

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer informações sobre a execução do Programa Educação Conectada, com destaque para as informações do estado do Piauí.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos principais aspectos da operacionalização do Programa Educação Conectada, com especial atenção para os itens abaixo relacionados:

1. Quantos municípios brasileiros fizeram adesão ao programa? (Pedimos para que seja fornecida informação destacada dos municípios do Estado do Piauí);
2. Quantos escolas de cada rede municipal e de cada rede estadual fizeram adesão? (Pedimos para que seja fornecida informação destacada dos municípios e da rede estadual do Estado do Piauí);
3. Quantas escolas já receberam os recursos previstos por escola em cada unidade da federação, tanto na rede estadual quanto nas respectivas redes municipais? Informar dados de 2018 e 2019. (Pedimos para que seja fornecida informação destacada dos municípios e da rede estadual do Estado do Piauí);
4. Quantas escolas executaram de forma satisfatória os recursos que lhes foram repassados em cada unidade da

federação, tanto na rede estadual quanto nas respectivas redes municipais? Informar dados de 2018 e 2019 (Pedimos para que seja fornecida informação destacada dos municípios e da rede estadual do Estado do Piauí);

5. Quais os valores previstos para garantia da continuidade do Programa em 2020? (Pedimos para que seja fornecida informação destacada dos municípios e da rede estadual do Estado do Piauí);
6. Quais os principais resultados positivos do programa até aqui?;
7. Quais os principais obstáculos e desafios a serem enfrentados no sentido de otimizar o impacto do programa?

JUSTIFICAÇÃO

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabelece em seu item 7.15 que o Poder Público deve “universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;”

Há ainda outro dispositivo, o 7.20, que determina “*prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica (...) com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet*”.

O Programa Educação Conectada, do Ministério da Educação, visa “*fomentar a incorporação de tecnologia e inovação nas escolas por meio de oferta de conexão à internet, conteúdos educacionais digitais e formação de profissionais.*”

O mesmo trata, entre outras ações, de oferecer apoio técnico e

financeiro às escolas públicas de educação básica para que elas contratem serviços de acesso à internet e implantem a infraestrutura necessária à distribuição do sinal de internet nas dependências das escolas. Além disso, prevê a oferta de formação dos professores para usos da tecnologia em sala de aula, além de articuladores locais por municípios e coordenadores estaduais e regionais.

O programa prevê o repasse de recursos diretamente para as escolas que fizerem sua adesão ao mesmo, sendo que a adesão da escola está condicionada à adesão anterior do Estado ou do município ao qual a escola está vinculada.

A meta inicial é de oferecer *“conexão banda larga para, pelo menos, 22.400 escolas atendendo a mais de 12 milhões de alunos”*.

Considerando que o mesmo é um programa de grande relevância e que visa dar cumprimento a meta do PNE que tem prazo intermediário de cinco anos, é de fundamental importância apurarmos em que medida o mencionado programa está contribuindo para o cumprimento da meta.

Outrossim, solicitamos ao Ministério da Educação que informe com destaque os dados de operacionalização do Programa no Piauí.

Portanto, diante do exposto, solicita-se as informações que evidenciem de que forma o Programa Educação Conectada vem cumprindo seu objetivo e quais as perspectivas de sua continuidade.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO